ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 012/2019

O Ver. MAURICIO RONI DE SOUZA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Eliseu Andrin, a Porto Alegre - RS, no dia 25 de janeiro de 2019, para cumprir agenda na Assembleia Legislativa.

Parágrafo único. O Vereador, citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pelo Assessor Parlamentar Diego Mendes, devendo o mesmo apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal n°. 2592/11 e será ressarcido em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 25 de janeiro de 2019.

Ver. MAURICIO RONI DE SOUZA PEREIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 25 de janeiro de 2019.

Ver. LEANDRO FELÍCIO
1º Secretário

DEFIRO A SOLICITAÇÃO
VEREADOR EM PAUTA
25/02/2019
Ver. Mauricio Roni de Souza Pereira
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br
www. Câmara-butia.rs.gov.br

GABINETE DO VEREADOR ELISEU ANDRIN

Of. 002/2019 – GVEA

Butiá,25 de janeiro de 2019.

Senhor Presidente:

Solicito autorização para fazer uso do veículo oficial, para cumprir agenda na Assembleia Legislativa na data de hoje.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Butiá - RS
PROTOCOLO GERAL 50/2019
Data: 25/01/2019 - Horário: 11:13
Administrativo - RECEB 15/2019

Vereador Eliseu Andrin
PPS

Ilmo. Sr.
Mauricio Roni de Souza Pereira
Presidente Câmara de Vereadores
BUTIÁ - RS